COMISSÃO DE CLAROS DOCENTES

Formulário de Solicitação de Claros Docentes - Sol. #1581 Cargo #8

Autorização CCD	Data	Unidade	Departamento
GR/CIRC/109	20/01/2023	Escola de Comunicações e Artes	Música

Situação Atual do Departamento/Área

Solicitação de claro para a área de Canto:

O Departamento de Música da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo oferece 9 cursos de Graduação, contando com 8 Laboratórios de atividades, um programa de Extensão e Pesquisa com cursos e concertos gratuitos e abertos à comunidade, 11 Grupos de Pesquisa, um Núcleo de Pesquisa (NAP-USP), programas de Mestrado e Doutorado na Pós-Graduação e um periódico cientifico (Revista Música). Suas atividades estão voltadas à criação, performance, educação, análise musical e musicologia.

Dentre as principais características do curso de música da USP, destaca-se a presença de um corpo docente qualificado nos campos artístico, conceitual, pedagógico e teórico da criação, performance, educação, análise musical e musicologia. Assim como em instituições correlatas nacionais e internacionais, as teóricas e práticas são altamente especializadas.

Devido ao amplo escopo das atividades, à diversidade de instrumentos e repertórios musicais, à pluralidade de processos de criação e formação musical e à existência de diferentes métodos e objetos de investigação artística e musical, o CMU conta com um quadro mínimo de docentes para cada um de seus 19 cursos ou habilitações específicas (composição, regência, licenciatura, canto e 16 instrumentos.

Para que o CMU desenvolva suas atividades de forma continuada e que possa prospectar novas ações condizentes às necessidades da área musical, é importante destacar que a criação de vagas de docentes é urgente e imprescindível, uma vez que nosso Projeto Acadêmico não prevê a exclusão de cursos e instrumentos. Portanto, essas lacunas impossibilitam a continuidade e desenvolvimento do que está no PA.

Na atual situação, o Departamento está sem professores de disciplinas práticas centrais, diretamente relacionadas às ênfases: trompete (docente falecido em 2017), canto (docente aposentado em 2022), e partir do segundo semestre de 2022: flauta transversal e órgão (docentes em processo de aposentadoria).

Enfatizamos que nossas solicitações se justificam pela impossibilidade do remanejamento de pessoal, visto que um/a professor/a de piano, por exemplo, não tem as credenciais artísticas, acadêmicas e didáticas para lecionar trompete e/ou canto.

Objetivo Geral da Contratação do Docente

A solicitação aqui apresentada refere-se à contratação de um/a docente com produção acadêmica, pedagógica e artística em Canto, que seja qualificado para ministrar disciplinas correlatas de graduação e pós-graduação e conduzir atividades de extensão e pesquisa nos contextos da música

vocal solo, de conjunto e coral.

A solicitação justifica-se pela relevância histórica do canto nas práticas musicais das mais variadas culturas, assim como pela necessidade urgente do CMU de desenvolver propostas artísticas, pedagógicas e investigativas alinhadas à contemporaneidade, como está definido em nosso PA.

Assim como exposto na Missão do CMU em seu PA, a contratação visa o aperfeiçoamento das habilidades técnicas, conceituais, teóricas e criativas nas diversas práticas musicais em alto nível de excelência, tendo o exercício da reflexão e o estudo científico e prático como forças motrizes.

O/A docente a ser contratado atuará imediatamente como docente responsável ou corresponsável pelo conjunto de disciplinas obrigatórias Canto I a VIII e Canto Coral I a X.

Sua atuação deverá ser orientada por uma reflexão crítica, atualização e reelaboração dos objetivos, métodos e conteúdo a serem abordados, levando em consideração os processos pedagógicos do ensino do canto na atualidade. O/A docente deverá ter pleno domínio dos processos da pedagogia vocal contemporânea, a partir de estudos interdisciplinares e em respeito à pluralidade de contextos de atuação, estilos e gêneros.

Plano Individualizado

Ensino - Metas

Na graduação, o/a docente será responsável pelo conjunto de disciplinas relacionadas ao desenvolvimento técnico e artístico vocal nas disciplinas Canto I a VIII (obrigatórias para o Curso de Bacharelado em Música com Habilitação em Canto e Arte Lírica) e Canto Coral I a VIII – obrigatórias aos Cursos de Bacharelado em Música com Habilitação em Canto (8 semestres), Regência e Licenciatura em Música (4 semestres), Composição e Instrumento (2 semestres), e Canto Coral V a X, e oferecidas como optativa eletiva a todos os cursos do CMU e optativa livre para os Cursos da USP. O/A docente deverá atuar no ensino da música e técnica vocal nos contextos solo, de conjunto e coral. Compreende-se, por extensão, que o/a docente a ser contratado/a contribua com o desenvolvimento técnico e artístico do Coral da ECA no conjunto de disciplinas Canto Coral I a X. Espera-se que o/a docente crie disciplinas relacionadas à música vocal a partir de sua expertise pedagógica, artística e intelectual, trazendo novas perspectivas às atividades do Departamento de Música.

Pesquisa e Inovação - Metas

Espera-se que o/a docente desenvolva pesquisa acadêmica e/ou artística relacionada à música vocal, criando disciplinas e projetos de pesquisa, performance e de formação vocal no Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS), especialmente a partir de perspectivas interdisciplinares. O/A docente poderá desenvolver atividades de pesquisa como membro docente do GEPEMAC - Grupo de Pesquisas Multidisciplinares nas Artes do Canto.

Cultura e Extensão - Metas

O/A docente contribuirá com as atividades de extensão relacionadas à música vocal, organizando e conduzindo eventos acadêmicos, masterclasses, concertos, recitais e apresentações de música vocal. Parte de suas atividades de extensão ocorrerá dentro da estrutura do Comunicantus, nome atual do Laboratório Coral do Departamento de Música da ECA-USP. Neste laboratório, acontecem as atividades práticas dos corais que ensaiam regularmente e as atividades de extensão e aperfeiçoamento como cursos, workshops e concertos.

Impacto Esperado com a Contratação

Curto Prazo:

A contratação garantirá a continuidade e a renovação de uma importante área da performance musical da carreira de Música da ECA-USP, que, para muito além de sua especificidade, também se relaciona a outros cursos e disciplinas. Sendo assim, ao mesmo tempo que garantirá a existência de um professor especialista na área, sem o qual o Bacharelado de Música com Habilitação em Canto e Lírica não poderá continuar a desenvolver suas atividades pedagógicas, artísticas e investigativas, essa contratação terá um impacto imediato em várias áreas de atuação do Departamento.

A contratação refere-se a um/a docente de uma disciplina principal de 8 semestres (Canto I a VIII) dentro do Bacharelado com habilitação específica (Canto e Arte Lírica), permitindo que os alunos de canto, possam ter a orientação de um professor especialista para essas disciplinas centrais. Almeja-se, com essa contratação, desenvolver futuramente uma visão do ensino do Canto de uma forma mais conectada com as demandas brasileiras atuais, em que o Canto Coral e múltiplos contextos de produção sejam plenamente considerados. Espera-se que o/a docente tenha o perfil artístico, pedagógico e investigativo capaz de criar estruturas de ensino que realizem uma real articulação entre canto solo e canto coral. Dessa forma, essa ação alinha-se às metas da Unidade, adequando o curso em relação à realidade atual no campo de trabalho. Essa estratégia parte de uma compreensão expandida das possíveis atuações vocais no contexto brasileiro atual.

Médio Prazo:

Essa contratação possibilitará a criação da área de Canto dentro da Linha de Pesquisa Performance e o desenvolvimento de atividades artísticas, pedagógicas e investigativas dessa natureza no PPGMUS. O/A docente contratado/a poderá, então, desenvolver atividades de ensino e de pesquisa a partir de perspectivas atualizadas nos campos da pedagogia vocal, técnica vocal, performance vocal contemporânea, estilos vocais históricos e contemporâneos, entre outros.

Longo Prazo:

Acredita-se que essa contratação possibilite: a) a continuidade e a longevidade do próprio curso de canto, responsável pela formação de profissionais que atuam nos contextos brasileiro e internacional; b) uma melhor integração entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, com uma melhor articulação entre as áreas de canto e canto coral; c) o desenvolvimento técnico, artístico, investigativo e pedagógico de cantores no contexto do PPGMUS; e d) a continuidade de projetos de ensino, pesquisa e extensão do Comunicantus (Laboratório Coral) e GEPEMAC (Grupo de Pesquisas Multidisciplinares nas Artes do Canto).